



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 24/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 4, de 2025 - Ofício n.º 7/2025-CM/GP-construir refeitório e banheiros no pátio da Prefeitura para uso dos servidores.

Senhor Presidente,

Em resposta à indicação em epígrafe, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, informamos que a Administração Municipal já tem essa necessidade mapeada e tendo inclusive reunido com os servidores para tratar dessa obra.

Esclarecemos que será solicitada à equipe técnica a elaboração de projeto básico e, depois, a obra será incluída na programação financeira para execução.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 11/2025
Data: 20/2/25 Horário: 16:11

Responsável pelo Protocolo